



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## PORTARIA Nº 26/2015

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Câmara Municipal de Apiacás/MT e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 001/2015);

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 001/2015) foi realizado para contratação temporária de vagas da Câmara Municipal, com provas objetivas e de títulos;

Considerando ainda, que a realização das provas objetivas e de títulos;

Considerando finalmente, o regular cumprimento de todas as fases do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, bem como a necessidade de contratação de pessoal, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 88.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital nº 001/2015, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento para contratação temporária, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

**Art. 2º.** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, de 01 (um) ano, deverá ser contado a partir da data do presente decreto de homologação, para efeito de convocação, visando aos atos de contratação dos candidatos aprovados, com relação às vagas.

**Art. 3º.** A relação com os nomes, pontuação e ordem de classificação dos candidatos e respectivos cargos está publicada no endereço eletrônico: [www.exataplanejamento.com.br](http://www.exataplanejamento.com.br) afixado no Mural da Câmara Municipal de Apiacás/MT e publicada no diário oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>).

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás/MT, 30 de Abril de 2015.

**JOSÉ EDER DA LUZ**

**Presidente da Câmara Municipal**